



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.268, de 13 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000163)R\$ 48.000,00

SOMA..... R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000162)R\$ 48.000,00

SOMA..... R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração